



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 13.

*Ata da centésima décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta e três minutos, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima décima quarta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 1596/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito, através da Mensagem GP-47/2019, que autoriza a Prefeitura Municipal a transferir imóvel para fins de doação à empresa Indústria e Comércio de Rações Saraiva Ltda para instalação de indústria neste Município, com pareceres contrários do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “O presente projeto de lei (processo nº 1596/2019), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência aos Srs. Vereadores, ao autor e oportunamente archive-se!”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 1628/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito, através da Mensagem GP-49/2019, que autoriza a Prefeitura Municipal a transferir imóvel para fins de doação à empresa Power Save Indústria e Comércio de Produtos Para Higiene Pessoal e Têxtil Eireli para fins de ampliação de indústria neste Município, com pareceres contrários do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “O presente projeto de lei (processo nº 1628/2019), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência aos Srs. Vereadores, ao autor e oportunamente archive-se!”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 78/2020), de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, que institui a “Semana Quebrando o Silêncio”, com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/03/2020”. **4. Projeto de Decreto Legislativo** (processo nº 213/2020), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre indicação ao Diploma “Mulher Cidadã” e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **5. Requerimento nº 37/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, buscando informações ao Sr.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

**Livro nº 49**

**fls. 14.**

*Prefeito, a respeito das casas do Conjunto Habitacional CDHU. 6. **Requerimento nº 38/2020**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e João Batista de Almeida Junior, buscando informações ao Sr. Prefeito, sobre a defasagem na composição da equipe administrativa da EMEF “Barão de Santa Branca”. 7. **Requerimento nº 39/2020**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, Juliana de Sousa Santos e João Batista de Almeida Junior, buscando informações ao Sr. Prefeito, se será concedida no mês de março a revisão geral anual aos servidores públicos do município, conforme previsto em lei municipal. 8. **Requerimento nº 40/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, buscando informações ao Sr. Prefeito, se há previsão para a limpeza da Avenida Santa Luzia. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/03/2020”. 9. **Indicação nº 53/2020**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser promovida a limpeza do pátio da FASBRA. 10. **Indicação nº 55/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser retirado o entulho da viela existente na rua Frederico Osanan, bairro Jardim Olimpia. 11. **Indicação nº 56/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem tomadas providências, visando eliminar o buraco que está abrindo na Avenida Dona Sianinha, bairro Angola. 12. **Indicação nº 57/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser efetuada limpeza das canaletas e podas de árvores na Avenida Santa Luzia. 13. **Indicação nº 58/2020**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construído um muro de contenção na Rua Francisco Braga Nogueira, pela empresa que realizou o calçamento. 14. **Indicação nº 59/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada a manutenção da Rodovia Manoel Luiz de Souza. 15. **Indicação nº 60/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de serem efetuados reparos no calçamento da Rua Desembargador Theodomiro Dias. 16. **Indicação nº 61/2020**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser passada motoniveladora com colocação de cascalho em toda a extensão da Avenida José Octávio da Silva Leme. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 17. **Convite** para a participação de evento comemorativa ao “Dia Internacional da Mulher”, em 10 de março próximo, às 9 horas, na Casa da Amizade. 18. **Convite** do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para a Segunda Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo 2020, no dia 09 de março próximo, às 15 horas, no Auditório “Vereador Jair Rocha”, nesta Câmara Municipal. Os Convites tiveram o seguinte Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

Livro nº 49

fls. 15.

matérias: **1. Projeto de Lei** (processo nº 78/2020). Em discussão, usaram da palavra o seu autor e a Vereadora Juliana de Sousa Santos, esta última solicitando a retirada da propositura da Ordem do Dia para melhor análise e aprimoramento. A solicitação da Vereadora, de retirada do projeto de lei, foi aprovada por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho: “O presente projeto de lei, mediante a concordância da maioria dos Vereadores, foi retirado da Ordem do Dia com a finalidade de ser melhor analisado e aprimorado. Cumpra-se!”. **2. Requerimento nº37/2020**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **3. Requerimento nº38/2020**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **4. Requerimento nº39/2020**. Em discussão, usou da palavra a Vereadora Juliana de Sousa Santos. **5. Requerimento nº40/2020**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, de forma respectiva, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com dois Vereadores inscritos. O Vereador Valdemar de Siqueira tratou do estado das estradas rurais do Município, que estão muito prejudicadas em razão das chuvas ocorridas, pedindo a compreensão e paciência da população até a normalização da situação, entre outros assuntos. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva abordou temas diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 09 de março de 2020, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.